



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.694.812/0001-09

MUNICÍPIO DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)
MAIO DE 2020

Prefeito Municipal

Julio Cesar Buscarons

Secretária da Saúde

Rosinete Feitosa Nascimento

Responsável Médico

Hegno Pablo Teotonio Folli

Responsável pela Vigilância Epidemiológica

Adriano Sousa Ramos

Secretaria de Saúde de Calçoene

CNPJ nº 11.694.812/0001-09

Natureza da Instituição: Pública

Endereço: Rua Teodoro Antonio Leal, nº 264, Bairro: Centro.

CEP: 68.960-000 Calçoene/AP

E-mail: gabinte@calcoene.ap.gov.br

Rua Teodoro Antônio Leal, nº 264, B. Centro
CEP 68.960-000 - Calçoene/AP
CNPJ (MF) nº 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE
CALÇOENE
MUDAR PARA TRANSFORMAR



/PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.694.812/0001-09

1 INTRODUÇÃO

Os corona vírus são um grande grupo viral, conhecidos desde meados de 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Geralmente causam sintomas leves a moderados, semelhantes a gripe, podendo cursar com sintomas intestinais, sendo altamente patogênicos.

Alguns corona vírus podem causar doenças graves com impacto importante na Saúde Pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002 e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

O novo corona vírus de 2019 (SARS-CoV-2) tem causado doença respiratória com casos recentemente registrados na China, sendo que seu espectro clínico de infecção humana, padrão de letalidade, mortalidade e infectividade estão ainda sendo descritos e estudados. Até o momento, os casos parecem cursar com um quadro similar ao vírus influenza. Assim, é importante o questionamento sobre o histórico de viagem dos pacientes com sintomatologia similar.

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório da OMS na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei. As autoridades chinesas identificaram um novo tipo de Corona vírus, que foi isolado em 07 de janeiro de 2020. Em 11 e 12 de janeiro de 2020, a OMS recebeu mais informações detalhadas, da Comissão Nacional de Saúde da China, de que o surto estava associado a exposições em um mercado de frutos do mar, na cidade de Wuhan. Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em razão da disseminação do Corona vírus, após reunião com especialistas. Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana da doença pelo corona vírus 2019 (COVID-19), por meio da Portaria MS nº 188, e conforme Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011. A Portaria MS nº 188 também estabeleceu o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, ficando sob responsabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) a gestão do COEnCoV.

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde decretou pandemia do novo corona vírus (COVID-19). O que significa que uma transmissão recorrente está acontecendo em diferentes partes do mundo de forma simultânea.

Neste plano serão abordadas áreas de intervenção, as quais citamos:

Área 1: Vigilância: contemplando as ações específicas de Vigilância Epidemiológica;

Área 2: Suporte Laboratorial

Área3: Rede Assistencial: Articulação entre hospital de campanha e UBS.

Área 4: Assistência Farmacêutica

Área 5: Comunicação de Risco

Área 6: Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.694.812/0001-09

1.1 OBJETIVOS GERAIS

Promover a prevenção e evitar a transmissão de casos de infecção pelo COVID19 no município de Calçoene/AP.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I. Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- II. Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do corona vírus;
- III. Estabelecer insumos estratégicos na utilização de casos suspeitos;
- IV. Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- V. Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde;
- VI. Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- VII. Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- VIII. Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas.

1.3 ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A elaboração deste plano visa nortear as ações no município de Calçoene/AP., definindo objetivos e metas e seguindo os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Dentre as atribuições a serem seguidas, podemos citar:

- I. Captura de rumores diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19,
- II. Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;
- III. Busca ativa de casos suspeitos, surto e óbitos, assim como investigação de comunicantes;
- IV. Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;
- V. Organização do fluxo de assistência diante de casos suspeitos de infecção por COVID-19, o que inclui regulação de casos;
- VI. Ampla divulgação de informações e análises epidemiológicas sobre a doença;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.694.812/0001-09

VII. Gestão dos insumos no município;

VIII. Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;

1.4 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Três níveis de ativação compõem este plano: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública. Cada nível é baseado na avaliação do risco do Corona vírus e o impacto na saúde pública.

Questões importantes são consideradas nessa avaliação: a) Transmissibilidade da doença: Como seu modo de transmissão; b) Propagação geográfica do COVID-19 entre humanos e animais; c) Gravidade clínica da doença: Complicações graves, internações e mortes; d) Vulnerabilidade da população: Incluindo imunidade pré-existente, grupos alvo com maiores taxas de ataque ou maior risco de graves doenças; e) Disponibilidade de medidas preventivas: Vacinas e possíveis tratamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde de Calçoene destaca que, até o momento, fatos e conhecimentos sobre o COVID-19 disponíveis são limitados. Há muitas incertezas, as taxas de letalidade, mortalidade e transmissibilidade não são definitivas e estão subestimadas ou superestimadas. As evidências epidemiológicas e clínicas ainda estão sendo descritas e a história natural desta doença está sendo construída. O risco será avaliado e revisto periodicamente pelo Ministério da Saúde, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

Alerta: Corresponde a uma situação em que o risco de introdução do COVID-19 no Brasil seja elevado e não apresente casos suspeitos.

Perigo Iminente: Corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN): Situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Corona vírus (COVID19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

1.5 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SEGUNDO NÍVEL DE ATIVAÇÃO ALERTA:

Vigilância em Saúde

I. Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.

II. Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.694.812/0001-09

III. Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19.

IV. Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.

V. Articular com a rede de serviços públicos de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.

VI. Emitir alertas para as unidades de saúde sobre a situação epidemiológica global, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo COVID-19.

VII. Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.

VIII. Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.

Rede Assistencial

I. Orientar a atenção primária, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.

II. Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde da quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.

III. Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nos serviços de saúde.

IV. Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.

V. Realizar levantamento dos insumos e equipamentos médico-hospitalares para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo COVID-19.

VI. Desenvolver fluxogramas/protocolos de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.

VII. Quantificar estoques de insumos padrão, incluindo medicamentos e EPIs.

Gestão

I. Articular com gestores o acompanhamento da execução do Plano de Ação Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

II. Divulgar material desenvolvido pelas áreas técnicas (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e informativas).

III. Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) Nº 11.694.812/0001-09

IV. Articular junto a outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.

V. Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).

VI. Apoiar a divulgação de materiais desenvolvidos pela área técnica (protocolos, manuais, guias, notas técnicas).

1.6 RECURSOS RECEBIDOS PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

PERÍODO (MÊS/ANO)	FONTE DO RECURSO	VALORES RECEBIDOS
MARÇO/2020	PAB	23.345,70
MARÇO/2020	GEA	77.613,81
ABRIL/2020	PAB	23.345,70
ABRIL/2020	GEA	111.057,52
ABRIL/2020	EMENDA PARLAMENTAR	34.387,00
ABRIL/2020	EMENDA PARLAMENTAR	120.000,00
ABRIL/2020	EMENDA PARLAMENTAR	1.178.191,00
TOTAL ATÉ 11/05/2020		1.567.940,73

